



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA E ROLO
COMPACTADOR COM OPERADOR**

IOMERÊ

20.07

1915

Responsável pelo estudo: Anderson Tomazi.



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Iomerê realiza serviços de manutenção de estradas municipais, abertura de vias dentre outros serviços públicos abrangendo a área rural e urbana, o que requer a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de máquinas pesadas, mediante locação com base na metragem quadrada executada e com disponibilização do operador do maquinário.

Tal contratação para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, com motorista/operador, por um período de 12 meses, permitirá atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura em suas demandas operacionais. Justifica-se ainda a presente contratação, pelo fato de a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para atendimento da demanda.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- ✓ Responsabilizar-se pelo envio do equipamento até o Município de Iomerê, bem como ao local de origem, após o término dos serviços constantes na contratação.
- ✓ Responsabilizar-se ainda, pelo envio/transporte do equipamento, até o local onde será executado cada serviço, sob orientação do Setor responsável.
- ✓ Executar os serviços conforme requisitado pelo município, arcando com as despesas de: cedência dos equipamentos; combustível; manutenção e operador, além das despesas referentes à alimentação e hospedagem do operador.
- ✓ Realizar o abastecimento do veículo que prestará os serviços.
- ✓ Se responsabilizar pelas despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços.
- ✓ A prefeitura se responsabiliza pelo pagamento integral do serviço, solicitando o mesmo quando achar pertinente.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 01: A Secretaria, eventualmente precisa realizar serviços em prol da comunidade, para manutenção de estradas e serviços nas propriedades rurais do município, o que não pode ser prejudicado. Porém, tais serviços são realizados de forma restrita, pois a prefeitura não possui mão-



de-obra e nem todos os equipamentos necessários;

SOLUÇÃO 02: Aquisição de equipamentos Novos pela Prefeitura;

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de um registro de preços para a contratação pelo município de Iomerê/SC, através da Secretaria de Infraestrutura, de empresa para prestação de serviços de motoniveladora, mediante contratação da execução de serviço por metragem quadrada.

Conforme Relatório nº DLC 199/2021 do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) a contratação de serviços de maquinário de grande porte a serem medidos por hora *“torna as medições subjetivas, pois não há critérios que definam o tempo necessário à execução de cada um dos serviços, dificultando o controle pela Administração Pública. Ainda, não há garantias quanto à qualidade dos serviços entregues, já que a prestação do serviço por hora já configurará o direito ao recebimento pela contratada. Ademais, essa forma de remuneração – por hora trabalhada - possibilita a ocorrência do aumento do lucro da empresa proporcionalmente à sua inaptidão na execução dos serviços, pois quanto mais tempo usar para realizar um serviço maior será o seu lucro, tendo em vista que não foram definidos critérios que serviriam para medir os serviços pagos. Da mesma forma, o serviço não será prestado de acordo com o princípio da eficiência”*. Ainda ressaltou que *“em um serviço pago por área, o fiscal somente precisaria ir à obra verificar se a qualidade do serviço está adequada e medir a quantidade de serviço feito, podendo seguir para a próxima obra”*.

Desse modo, justifica-se a adoção da recomendação da Corte de Contas catarinense para contratação dos serviços de engenharia por área, em conformidade com projeto elaborado pelo setor de Engenharia.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Após levantamento dos serviços que deverão compor o objeto do Processo Licitatório, foi realizada pesquisa, assim, a estimativa de horas apresenta-se no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000 KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO, ARTICULADO E LÃMINA	M ²	3.472.392	0,26	R\$ 902.821,92



	DESLIZANTE, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2020.				
02	SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 9.900 KG, COM CAPA LISA E ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2020.	M ²	1.736.196	0,26	R\$ 458.430,96

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços apresenta-se no quadro abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.472.392	SERVIÇO DE MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000 KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO, ARTICULADO E LÂMINA DESLIZANTE. ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2020.	R\$ 0,26	R\$ 902.821,92
02	1.736.196	SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 9.900 KG, COM CAPA LISA E ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2020.	R\$ 0,26	R\$ 458.430,96

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade e o valor a ser pago a empresa registrada será por Hora Trabalhada. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade



8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de máquinas visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município.

Além disso, a contratação prevê serviço de máquinas com mão-de-obra especializada e manutenção por conta da contratada, o que desonera o erário, pois no custo da hora-máquina tais itens já estarão contemplados.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designação de Fiscal para o acompanhamento dos trabalhos

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados pelas Secretarias.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.

BRUNO FELIPE EPELING
Secretário de Infraestrutura